

## PORTARIA Nº 0433/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **NARCILENE SANTA BRIGIDA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema-PA, para participar do **14º Fórum Perinatal – Regulação e Acesso**, a ocorrer no dia 09/06/2022, no auditório do 4º Centro Regional de Saúde em Capanema, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados bancários:**

NARCILENE SANTA BRIGIDA  
CPF: 463.529.612-12  
BANCO BANPARÁ  
Ag: 032  
C.C: 02500680

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de junho de 2022.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.*

CIENTE: \_\_\_\_\_